



**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb** Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 782, de 29 de novembro de 2024

## HOMOLOGA RESULTADO FINAL, APÓS RECURSO, DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UESB – PIBID/UESB

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 307/2024, alterado pela Portaria nº. 711/2024, cujo resultado divulgado pela Portaria nº. 762/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 16/10, 01 e 22/11/2024

## **RESOLVE**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Resultado Final, após recurso, do processo de seleção de discentes regulares dos Cursos de Licenciatura da Uesb para atuarem como possíveis bolsistas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Uesb – Pibid/Uesb, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados por ordem de classificação.

**Parágrafo Único.** O Anexo Único encontra-se disponível no site da Uesb, no endereço http://www2.uesb.br/, tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR